

## PORTARIA 10/2023

**O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** o requerimento administrativo de afastamento formulado pelo servidor público efetivo Danilo da Silva Souza, para que possa participar do curso de formação da Polícia Penal de Pernambuco, tendo em vista sua aprovação no referido concurso público;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 2257/2022;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica deferido o afastamento temporário do servidor público efetivo Danilo da Silva Souza, RG \*\*83299 SDS/PE, CPF \*\*\*234664-\*\*, ocupante do cargo de agente administrativo, a fim de que possa participar do curso de formação da Polícia Penal de Pernambuco.

**Parágrafo Único** - Durante o afastamento temporário concedido, ficará suspenso o estágio probatório do servidor, bem como ficará suspensa sua remuneração, ficando assegurado o seu retorno ao cargo após o término do curso, mediante novo requerimento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, mas retroagindo os efeitos a 06/01/23.

Publique-se e registre-se.  
Salgueiro, 12 de janeiro de 2023.

**Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá**  
Presidente da Câmara Municipal